



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0265/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA as advogadas Aline Batista Moscovits, OAB/BA n. 32.651, e Esmeralda Halana da Costa Santana, OAB/BA n. 59075.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 14 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges  
Presidente da OAB/BA